CMPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota/SP
Rua: Antônio Pipolo Sobrinho, nº 603 - Telefone: 3341-1059 - email: **prev@candidomotaprev.com.br**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA/SP.
Local: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota.

Data: Ao 11° (décimo primeiro dia) dia do mês de maio de 2022 o Comitê de Investimentos, se reuniu para discutir e deliberar os assuntos que seguem

Participantes: Comitê de Investimentos, Presidente Horst Gunther Muller e os membros titulares, Eduardo Faria e Elaine Terezinha T.Shibanuma,

Convidados: Mario Alcântara e Josiane Rossi (assessora de investimentos)

Ausentes: não possui

Foi passada a palavra ao Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Horst Gunther Muller que fez a abertura e logo após foi apresentado ao Comitê de Investimento os itens da Pauta, pela assessora de investimentos Josiane Rossi.

Itens da Pauta

1. **Explanação e avaliação do comportamento da Carteira RPPS do Instituto, relativo ao fechamento do 1º trimestre de 2022.**
   Carteira Consolidada de Investimentos – base mês março de 2022 com a importância líquida patrimonial de R**$ 92.304.451,23 (noventa e dois milhões, trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte três centavos**). Na renda fixa os investimentos se posicionaram em **R$85.738.108,65(oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil cento e oito reais e sessenta e cinco centavos)** representando 92,89% da carteira, no seguimento de renda variável a carteira apresenta, **R$ 6.566.342,58 (Seis Milhões, quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, representando 7,11% da carteira e em disponibilidade financeira **R$ 2.280.367,15 (dois milhões duzentos e oitenta mil trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos),** totalizando um total de R$94.584.818,38. (Noventa e quatro milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).
   Relatório Analítico segue em anexo.
2. **Fundo estruturado –**
   Reag Multiativos Imobiliarios FII –CNPJ 17.374.696/0001-19
   Saldo base março de 2022 R$ 3.243.600,48 (três milhões duzentos e quarenta e três mil seiscentos reais e quarento e oito centavos)
   Conforme questionamentos do TCE- Tribunal de Contas do Estado, fora nos requisitado que o Instituto apresentasse, oficialmente, explicações, através de Nota Explicativa quando da aplicação do Fundo:

CMPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota/SP
Rua: Antônio Pipolo Sobrinho, nº 603 - Telefone: 3341-1059 - email: **prev@candidomotaprev.com.br**

.

Mediante aos questionamentos, o Instituto representado pelo Sr.Mauricio Diretor Presidente, juntamente com a Assessora de investimentos Josiane Rossi, levantou documentações do fundo em questão e montou um dossiê para ser apresentado a este Comitê de Investimentos e ao Tribunal de Contas através de Nota Explicativa que segue:

Documentos da aplicação

Fundo: Reag Renda Imobiliária – Fundo de Investimentos Imobiliários- FII

Data de Aplicação: 17/01/2018

CNPJ: 17.374.696/0001-19

Gestor: Reag Gestora de Recursos

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: BRB DTVM S.A

Valor aplicado: R$3.000.000,00 (Três Milhões de reais)

Prazo de resgate: indeterminado

Valor da cota: R$ 1.000,00

Comprovante de transferência

Avaliação do Fundo –Em visita ao Empreendimento em São Bernardo do Campo (Edifico Domo Corporate), o Comitê de Investimentos do Instituto, puderam verificar que o foco são empresas de médio e grande porte que desejam se instalar na região com farta mão de obra, também o representante do Reag que acompanhava a visita (Sr. Lucas Reis), mostrou confiante que com o trabalho que vem sendo realizado e a perspectiva de melhora a médio/longo prazo da economia, esperam ter sucesso em alugar as unidades do prédio.

Vale ressaltar que também foi levado em consideração a Avaliação do Empreendimento, desde a caracterização da região, a avaliação do imóvel como o estudo de viabilidade.

Termo de Ciência de risco e adesão ao regulamento do Fundo

Ata do Comitê de Investimento.

Regulamento do Fundo

Fundo de Investimento Imobiliário – FII, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo presente Regulamento, pela Lei nº 8.668/93, pela Instrução CVM nº 472, e pelas demais disposições legais e regulamentares.

No Regulamento do Fundo, podemos analisar todas as informações relativo ao mesmo e no Artigo 31 e 32, podemos verificar que se trata de cotas de classe única, são cotas escriturais e nominativas e não são resgatáveis.

O patrimônio dos FII é dividido em cotas, que representam frações ideias de seu patrimônio. As cotas devem ser nominativas e escriturais (não há certificado, apenas um registro eletrônico em nome do Investidor) e, em geral, conferem direitos e deveres iguais a todos os seus titulares (cotistas).

Em 11 de outubro de 2021, a Administradora do Fundo resolve alterar e consolidar a denominação social do gestor, para refletir a nova denominação social da Gestora do Fundo. (Anexo regulamento das alterações – Capitulo II do Regulamento do Fundo).

Comunicado ao Mercado

Em 05 de dezembro de 2017, conforme anexo, A Caixa Econômica Federal na qualidade de Administradora do **Reag Renda Imobiliária FII**, nova denominação **Domo Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, vem por meio desta informar que, na Assembleia Geral Ordinária Extraordinária do Fundo, realizada no dia 23 de outubro de 2017 (Ata anexa ao comunicado do anexo IV), foram aprovados:

I) Realização da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 2ª emissão do Fundo. Os recursos a serem captados com a 2ª emissão serão destinados ao pagamento de despesas do Fundo e para aquisição de novos projetos/empreendimentos. Serão emitidas até 500.000(quinhentas mil) cotas, perfazendo o valor total de 500.000.000,00(quinhentos milhões de reais), sendo o preço de emissão de cada cota equivalente a R$1.000,00 (um mil reais);

II) A destituição da Administradora Caixa Econômica Federal e a eleição da nova administradora CM Capital Markets DTVM Ltda. (Nova Administradora);

III) A destituição do custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e a eleição do novo custodiante CM Capital Markets DTVM Ltda;

IV) Alteração do Regulamento do Fundo e juntamente com o anexo IV, vamos ter o contrato de Coordenação e Distribuição Pública, em regime de melhores esforços de colocação, de cotas da segunda emissão do Reag Renda Imobiliárias.

Enquadramento do Fundo A CM Capital na qualidade de Administradora do Fundo, (conforme Item II, do Anexo III, acima), realizou em 2018 uma Assembleia Geral de cotistas, onde foi realizado a alteração do público alvo do fundo, para incluir Regimes Próprios de Previdência Social e Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Também em anexo, vale ressaltar que, ainda, em 2018 houve uma Assembleia Geral de Cotistas que deliberou sobre a alteração do Regulamento do fundo, excluindo a

redação exposta no artigo 3º do regulamento do fundo, sobre a adaptação do regulamento aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Política de Investimento

Na Política de Investimentos de 2017 para 2018 e da resolução 3.922/2010, este fundo está enquadrado através do Art. 8º inciso IV alínea b (onde podemos constatar que se trata de cotas de fundos de investimento imobiliário FII negociadas nos pregoes de bolsa de valores).
Ressaltamos, visto oportuno, que na resolução 4.963/21 o mesmo está contemplado no Artigo 11.

Das cotas

Em Anexo, a posição dos cotistas mensais do fundo, desde sua composição. E por se tratar de Fundo Imobiliário, todas as cotas emitidas pelo fundo garantem aos seus titulares direitos patrimoniais. (Art. 36 parágrafos primeiro do Regulamento do fundo), onde podemos demonstrar através destes documentos os valores das cotas na data da compra e ao decorrer dos demais anos.

Desta forma, destacamos que na data de 22 de fevereiro de 2021, de acordo com Ata da Assembleia Geral extraordinária de cotistas (em anexo), foi autorizado o desdobramento das cotas do fundo, na proporção de 1:10 (um dez avos), de forma que cada 1(uma) cota do fundo passará a corresponder a 10(dez) cotas, utilizando-se por base a posição de fechamento no último dia útil do mês de fevereiro de 2021, onde este Instituto passou a ter 30.000 cotas, conforme fechamento de fevereiro de 2021 (R$ 3.260.572,08).

Para finalizar conforme o Capitulo XIII, Artigo 26 e 27 do Regulamento do Fundo (anexo II), o administrador deve informar o valor patrimonial das cotas.

Dos pagamentos de Proventos

Por fim, de bom alvitre, informo que já ocorreram pagamentos de rendimentos do ora comentado Investimento, conforme documentos presentes, em anexo.

Vale ressaltar que neste momento, não vamos optar para levar o fundo para o mercado secundário, pois pode ocorrer uma perda considerável de valor e no momento este Instituto não depende deste recurso para realizar os pagamentos mensais dos inativos.

Todos os documentos que no decorrer da Ata onde informa (EM ANEXO), e por se tratar de um volume considerável, encontra-se em pasta própria juntamente com a Nota Explicativa e em arquivo para possíveis conferencias, tanto por parte do Comitê como para futuras auditorias.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Todos os itens, foram debatidos e aprovados por unanimidade. Do que, para constar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Comitê de Investimentos

Horst Gunther Muller

Eduardo Faria

Elaine Terezinha T.Shibanuma

Presidente do Instituto de Cândido Mota

Mauricio Mario Alcântara

Assessora de Investimentos

Josiane Rossi